



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 260/2016



Tenho a honra de INDICAR ao Exmº Sr. Prefeito.

"Que o Poder Executivo acolha o índice de 21,08% para a reposição salarial dos servidores municipais, conforme manifestado pelo SEPE/Mangaratiba em seus ofícios 21/2016 e 22/2016 encaminhados a esta Casa Legislativa."

J U S T I F I C A T I V A:

Em 05/12 do corrente ano, a direção do SEPE/Mangaratiba encaminhou à Câmara Municipal os ofícios n.º 21 e 22 informando o índice de 21,08% para reposição salarial com base no seguinte detalhamento:

- 2014: 2,91% (diferença de reposição)
- 2015: 10,67% (perda)
- 2016: 7,5% (inflação projetada)

Tais cálculos, elaborados em consonância com o SISPMUM, constituem apenas uma recuperação daquilo que o funcionalismo municipal vem perdendo nesses últimos anos, sendo justo que o chefe do Poder Executivo acolha esse índice de 21,08% e envie o quanto antes para o Poder Legislativo aprovar.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016.

Somente Consulta
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador/Autor

